



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

50

DECRETO Nº 2.314, de 02 de abril de 1996.

EXONERA A PEDIDO MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BARRA BONITA QUE ESPECIFICA ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica o Sr. CASSIO ROBERTO SEACCA, portador do RG. 13.914.070, ocupante das funções de membro do Comissão Municipal de Trânsito de Barra Bonita, nomeado que foi através do Decreto nº 1.926, de 12/03/93, exonerado do mesmo, a seu próprio pedido, a partir da presente data.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 02 de abril de 1996.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete